



**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 019 DE 20 DE JULHO DE 2022**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **ADMITE**, a **partir de 27 de Junho de 2022**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ANA CLARA CAETANO DE OLIVEIRA, RG. 46.887.734-4**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar II, em substituição a Lygia Fernandes Moraes Garcia, vacância ocorrida em 01/04/2022 – em razão de remanejamento interno na Diretoria de Relacionamento Institucional

.....  
.....  
.....

**KARINA DAMIÃO HIRANO**  
Diretor Administrativo